EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 37/2026

Projeto de Lei Orçamentária Anual (LOA) nº 168/2026
Autor: Vereador José Cláudio de Oliveira Ramos

Ementa: Modifica a dotação orçamentária do Projeto de Lei Orçamentária Anual (LOA) para destinar recursos para Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de São Pedro e dá outras providências.

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentalmente conferidas, apresenta a presente **EMENDA IMPOSITIVA** ao Projeto de Lei nº 168/2026, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2027.

Art. 1º Fica suplementada no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2027 a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 02.05 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 02.05.03 – Fundos Municipais

Função/Programa/Ação:08.242.0006.2.026.000 – Entidades de Amparo a Excepcionais

Natureza da Despesa: 3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais

Fonte de Recursos: Tesouro

Valor: R$ 105.000,00

Parágrafo único. Os recursos destinam-se para custeio das despesas à execução das atividades prestadas pela entidade.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento da suplementação referida no artigo anterior correrão por conta da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 02.02 - Secretaria Municipal de Governo, Planej. E Finanças

Unidade Orçamentária: 02.02.01 – Dep. de Governo, Planejamento e Finanças

Função/Programa/Ação:04.123.0002.2.164.000 – Emenda Impositiva Finanças

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00.00 Outros Serv. Terceiros -PJ

Fonte de Recursos: Tesouro

Valor: R$ 105.000,00

Art.3º. DADOS DA BENEFICIÁRIA E FINALIDADE:

Entidade: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de São Pedro

Câmara Municipal de São Pedro

CNPJ: 96.511.456/0001-95

Endereço: Rua Odila Vaio, nº 13 - São Pedro/SP

Art.4º. A justificativa, as ações e as metas relacionadas à presente emenda encontram-se detalhadas no ofício anexo, que passa a integrá-la para todos os efeitos pertinentes.

Art.4º Aprovada, a presente emenda passará a integrar o Projeto de Lei nº 168/2026, para os efeitos regimentais e orçamentários cabíveis.

São Pedro, 06 de outubro 2026.

José Cláudio de Oliveira Ramos
Vereador

Câmara Municipal de São Pedro

Numero de Protocolo 01518/2026

Emenda Nº 37 ao Projeto de Lei Nº 168/2026

Data: 29/10/2026 Hora: 10:30

Autor: CLAUDINHO RAMOS

Assunto. Modifica a dotação orçamentária do Projeto de Lei Orçamentária Anual LOA) para destinar recursos para Associação de Pais e Amigos dos

APAE de São Pedro
END: R. Odila Vaio, 13 – Recanto das Águas – São Pedro – SP - CEP 13.522-047
TEL: (19 99736-3554
CNPJ: 96.511.456/0001-95
EMAIL: apaesaopedro@hotmail.com.br

PLANO DE AÇÃO – EMENDA IMPOSITIVA

1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO

Entidade: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de São Pedro
Município: São Pedro – SP
CNPJ:96.511.456/0001-95
Endereço: Rua Odila Vaio, 13 São Pedro(SP)
Responsável Legal: Mario Gonçalves Manfrinato
Cargo: Presidente

2. IDENTIFICAÇÃO DA EMENDA

Autor da Emenda: Vereador Cláudio Ramos
Valor da Emenda: R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais)
Finalidade: Custeio e manutenção das atividades da APAE de São Pedro
Vigência: 12 meses
Área de atuação: Assistência Social / Saúde

3. OBJETO

O presente Plano de Ação tem por objeto a aplicação dos recursos provenientes de **Emenda Impositiva no valor de R$ 105.000,00**, de autoria do Vereador **Cláudio Ramos**, destinados à APAE de São Pedro, visando à manutenção e continuidade dos serviços prestados gratuitamente às pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla e suas famílias.

Os recursos serão utilizados para o custeio das despesas necessárias à execução das atividades institucionais, contribuindo para a continuidade, qualidade e regularidade dos atendimentos oferecidos pela entidade.

4. JUSTIFICATIVA

A APAE de São Pedro desenvolve ações de caráter social e de saúde, proporcionando atendimento especializado às pessoas com deficiência e apoio às suas famílias.

A destinação da emenda impositiva no valor de **R$ 105.000,00** possibilitará à instituição complementar os recursos necessários para a manutenção de suas atividades, contribuindo para o pagamento de despesas essenciais ao funcionamento da entidade e à prestação dos serviços aos usuários.

O recurso permitirá maior segurança financeira para a manutenção dos atendimentos e para o cumprimento das ações previstas durante o período de execução.

5. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Item	Descrição	Valor
01	Remuneração da equipe encarregada do projeto, abrangendo os respectivos impostos, contribuições, FGTS, férias, décimo terceiro.	R$ 80.000,00
02	Materiais de consumo e materiais necessários aos atendimentos	R$ 5.000,00
03	Serviços de terceiros necessários à manutenção das atividades	R$ 5.000,00
04	Despesas de manutenção, conservação e funcionamento da entidade	R$ 10.000,00
05	Materiais de expediente, higiene e limpeza	R$ 5.000,00

APAE de São Pedro
END: R. Odila Vaio, 13 – Recanto das Águas – São Pedro – SP - CEP 13.522-047
TEL: (19 99736-3554
CNPJ: 96.511.456/0001-95
EMAIL: apaesaopedro@hotmail.com.br

Item	Descrição	Valor
TOTAL		R$105.000,00

6. OBJETIVO GERAL

Garantir a continuidade e a qualidade dos serviços oferecidos pela APAE de São Pedro, mediante o custeio de despesas essenciais ao funcionamento da instituição e à execução das atividades destinadas às pessoas com deficiência e suas famílias.

7. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Manter a continuidade dos atendimentos oferecidos aos usuários;
- Garantir condições adequadas para o desenvolvimento das atividades;
- Apoiar o custeio das despesas necessárias ao funcionamento da instituição;
- Disponibilizar materiais e serviços necessários aos atendimentos;
- Contribuir para a manutenção da equipe e dos serviços especializados;
- Fortalecer a capacidade de atendimento da APAE;
- Promover a melhoria da qualidade de vida e a inclusão social das pessoas atendidas.

8. METAS QUANTITATIVAS

Meta	Indicador	Período	Meio de verificação
Manter os atendimentos aos usuários da APAE	Número de usuários atendidos(127)	12 meses	Relatórios de atendimento
Garantir a continuidade das atividades institucionais	Atividades realizadas	12 meses	Relatórios mensais
Disponibilizar materiais necessários aos atendimentos	Materiais adquiridos	12 meses	Notas fiscais e comprovantes
Manter os serviços essenciais ao funcionamento da entidade	Serviços realizados	12 meses	Notas fiscais e documentos comprobatórios
Garantir o funcionamento regular da instituição	Meses de funcionamento	12 meses	Relatórios institucionais
Aplicar integralmente os recursos conforme o plano aprovado	Percentual de execução financeira	12 meses	Demonstrativo de receitas e despesas e prestação de contas

9. METAS QUALITATIVAS

- Assegurar a continuidade dos serviços prestados aos usuários;
- Melhorar as condições de atendimento;
- Promover atendimento adequado e humanizado;
- Contribuir para o desenvolvimento da autonomia dos usuários;
- Fortalecer a inclusão social e a participação das pessoas com deficiência;
- Apoiar as famílias atendidas pela instituição;
- Garantir a adequada utilização dos recursos públicos;
- Manter a qualidade dos serviços oferecidos pela APAE.

10. RESULTADOS ESPERADOS

Com a execução do presente Plano de Ação, espera-se garantir a manutenção das atividades da APAE de São Pedro pelo período de 12 meses, proporcionando condições adequadas para a

APAE de São Pedro
END: R. Odila Vaio, 13 – Recanto das Águas – São Pedro – SP - CEP 13.522-047
TEL: (19 99736-3554
CNPJ: 96.511.456/0001-95
EMAIL: apaesaopedro@hotmail.com.br

continuidade dos atendimentos e contribuindo para a qualidade dos serviços oferecidos aos usuários.

11. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O acompanhamento da execução será realizado por meio de:

- Relatórios de atividades;
- Controle dos atendimentos realizados;
- Demonstrativos de receitas e despesas;
- Notas fiscais e comprovantes de pagamento;
- Conciliação bancária;
- Registros das atividades desenvolvidas;
- Documentação comprobatória da aplicação dos recursos;
- Prestação de contas ao órgão público competente.

12. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Vigência: 12 meses.

Período	Ação
Meses 1 a 3	Aplicação dos recursos nas despesas previstas e acompanhamento das atividades
Meses 4 a 6	Continuidade das ações e monitoramento da execução
Meses 7 a 9	Continuidade dos atendimentos e avaliação dos resultados
Meses 10 a 12	Finalização da execução, avaliação e prestação de contas

13. VALOR TOTAL

Valor da Emenda Impositiva: R$ 105.000,00
Autor: Vereador Cláudio Ramos
Valor por extenso: Cento e cinco mil reais.

14. CONCLUSÃO

A APAE de São Pedro declara que os recursos provenientes da Emenda Impositiva serão aplicados exclusivamente nas ações previstas no Plano de Ação e de acordo com a legislação aplicável, visando à manutenção e continuidade dos serviços prestados aos seus usuários.

São Pedro/SP, 06 de outubro de 2026.

Mario Gonçalves Manfrinato

Presidente da APAE de São Pedro